PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _36/2015
Data: 11 de maio de 2015.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 162/2007, de 28 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 3º, da Lei Municipal 162/2007, de 28 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O COMDEMA terá 16 (dezesseis) membros e composição bipartite e paritária, sendo:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 11 de maio de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal